



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 180/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Assessor Legislativo **ROBERTO SANDER** a importância de R\$ **838,12 (oitocentos e trinta e oito reais com doze centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma sem pernoite na cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 23/04/2025, às 10h e retorno no dia 24/04/2025 na parte da tarde, o qual fará a Assessoria ao Vereador Tassiano e Participará de audiências e compromissos institucionais junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano para Estabelecimento de atendimento do programa Desassorear na cidade de Guaporé. Além disso, fará o assessoramento e o acompanhamento do vereador Tassiano na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul em compromissos com Deputados.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 17 DE ABRIL DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**